



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 642 / 2016

ABERTURA DO CARNAVAL
2017 NO LINDO VALE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que o sr. Prefeito agende a abertura oficial do carnaval 2017 para que aconteça no bairro Lindo Vale, na quinta-feira.

Justificativa:

Esta seria uma maneira de diversificar a programação do carnaval riopombense, abrindo oficialmente os festejos no bairro Lindo Vale, na quinta-feira. Nos últimos anos a comemoração do carnaval naquele bairro tem sido realizada com grande sucesso, e a determinação da abertura oficial daria mais visibilidade àquela animada comunidade.

Rio Pomba/MG, 11 de outubro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

